



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.903, DE 27 DE MAIO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOU em 28/05/2024
Edição nº 3716 conforme art. 105 da
Lei Orgânica.

Denomina de Escola Municipal Salvador Gomes da Silva a atual Escola Municipal John Kennedy, localizada no Povoado de Poço Verde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Escola Municipal Salvador Gomes da Silva a atual Escola Municipal John Kennedy, localizada no Povoado de Poço Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 27 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE DE SOUZA 077172
DN: cn: ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE 071460711572, -n-BR, n-ICP-Brasil
ou@prenatal, email: SHE1005@HOTMAIL.COM
Data: 28.05.2024 17:13:45 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.903, DE 27 DE MAIO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

